



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2011

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Agosto de 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 52/2018
b) Licitação Nº : 3/2018
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Adjudicação e Homologação : 25/08/2018
e) Objeto Adjudicado e Homologado : Palestra: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências.

08.243.0009.6.002. - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOPES & RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E AÇÃO SOCIAL
CNPJ/CPF: 19.485.966/0001-94

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palestra: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências.		SERV	1,00	1.855,0000	1.855,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.855,00

Lidianópolis, 25 de agosto de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.300, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Srª **ROSANA AMARAL DE FREITAS EVANGELISTA**, portadora do RG. N.º 5.006.299-6 SSP-PR, e CPF/MF. N.º 715.080.589-20, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO, LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, por 15 (quinze) dias a serem gozadas a partir do dia 24/08/2018 à 07/09/2018, referente ao período aquisitivo de 05/02/2009 a 04/02/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2011

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Agosto de 2018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**